

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202012/0680
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade Aberta
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1205,09
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Gestão da oferta formativa conferente de grau: criação, alteração e extinção de cursos;
Gestão dos processos de avaliação/acreditação externa dos ciclos de estudos junto das entidades competentes, nomeadamente a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES);
Apoio na revisão e atualização de manuais de procedimentos referentes à criação, avaliação, alteração e extinção de ciclos de estudos;
Disposição da informação sobre os resultados dos processos de criação, avaliação, alteração e extinção dos ciclos de estudos;
Elaboração de relatórios, com base nos documentos das Unidades Orgânicas e monitorização das medidas de melhoria recomendadas;
Apoio na realização de auditorias externas, no âmbito da avaliação/acreditação;
Aplicação de questionários, análise de dados e elaboração de relatórios estatísticos, na ótica de apoio à garantia da Qualidade;
Apoio no desenvolvimento e implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da UAb (SIGO_UAb)

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Preferencialmente na área da Gestão.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública	Administração Pública
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública	Gestão da Administração Pública

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147		1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: DRH, Rua Almirante Barroso, n.º 38 - 2º, 1000-013 Lisboa

Contacto: rh@uab.pt

Data Publicitação: 2021-01-06

Data Limite: 2021-01-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 20521/2020 do Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 21 de dezembro.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento concursal externo de ingresso para recrutamento de um técnico superior para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta 1 - Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho da Magnífica Reitora da Universidade Aberta, de 25 de setembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo de ingresso para recrutamento de um técnico superior, para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta. 2 - Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 3 - Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei 48/2012, de 29 de fevereiro, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento. 4 - Local de trabalho – Gabinete de Planeamento, Avaliação e Qualidade (GPAQ) da Universidade Aberta, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 1.º, 1000-013 Lisboa. 5 - Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de técnico superior de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.º. (s) 2 e 3, compreendendo as seguintes funções: • Gestão da oferta formativa

conferente de grau: criação, alteração e extinção de cursos; • Gestão dos processos de avaliação/acreditação externa dos ciclos de estudos junto das entidades competentes, nomeadamente a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES); • Apoio na revisão e atualização de manuais de procedimentos referentes à criação, avaliação, alteração e extinção de ciclos de estudos; • Disposição da informação sobre os resultados dos processos de criação, avaliação, alteração e extinção dos ciclos de estudos; • Elaboração de relatórios, com base nos documentos das Unidades Orgânicas e monitorização das medidas de melhoria recomendadas; • Apoio na realização de auditorias externas, no âmbito da avaliação/acreditação; • Aplicação de questionários, análise de dados e elaboração de relatórios estatísticos, na ótica de apoio à garantia da Qualidade; • Apoio no desenvolvimento e implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da UAb (SIGO_UAb) 5.1 - Nível habilitacional exigido – Habilitação académica ao nível de Licenciatura, preferencialmente na área da Gestão. 5.2 - Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências: • Experiência em gestão administrativa de processos de Avaliação Institucional, Sistemas de Garantia da Qualidade, avaliação/acreditação de ciclos de estudos conferentes de grau, alteração e extinção de ciclos de estudos; • Domínio de legislação aplicável ao Ensino Superior e dos procedimentos regulamentares da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES); • Conhecimento dos referenciais da A3ES e de orientações e normas nacionais e internacionais com relevância para a área da Qualidade do Ensino Superior; • Experiência de realização e acompanhamento de Auditorias da Qualidade. • Domínio avançado na ótica do utilizador, do ambiente Windows, nomeadamente: Word e Excel; • Domínio da língua inglesa (oral e escrito); • Experiência na utilização de software no domínio da recolha e tratamento de dados estatísticos; • Experiência no apoio à elaboração de planos e relatórios de atividades; • Experiência na realização de estudos com interesse para o planeamento das atividades. 5.3 - Requisitos especiais: • Experiência em gestão administrativa de processos de Avaliação Institucional, Sistemas de Garantia da Qualidade, avaliação/acreditação de ciclos de estudos conferentes de grau, alteração e extinção de ciclos de estudos; • Domínio de legislação aplicável ao Ensino Superior e dos procedimentos regulamentares da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES); • Conhecimento dos referenciais da A3ES e de orientações e normas nacionais e internacionais com relevância para a área da Qualidade do Ensino Superior; • Experiência de realização e acompanhamento de Auditorias da Qualidade. 6 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Remuneração: o posicionamento remuneratório é determinado a 2ª posição, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, prevista no Anexo I ao Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, que equivale à remuneração mensal ilíquida de 1.205,09€ (mil, duzentos e cinco euros e 8 - Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados: 8.1 - Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 17.º da LTFP. 9 – Prazo e formalização da candidatura: 9.1- A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 9.2 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos – Secção de Expediente e Arquivo da Universidade Aberta, Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa. 9.3 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 9.4 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 10- Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente, certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticados; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma

inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. 11 - A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 12 - Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 5º e 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e prova de conhecimentos e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 12.1 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. 12.2. - A Prova de Conhecimentos (PC) revestirá a forma escrita, de natureza teórica, sem consulta e é composta por uma parte de conhecimentos gerais e uma de conhecimentos específicos. Tem a duração de 90 minutos e visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados à área e ao posto de trabalho posto a concurso. A PC incidirá sobre os temas constantes do respetivo programa, cujas temáticas são as mencionadas no Anexo I que é parte integrante do presente aviso. Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. 1.2. 3 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 13 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular – 30% b) Prova de Conhecimentos – 40% c) Entrevista profissional de seleção – 30% Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri. 14 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 15 - Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 16 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 17 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 18 - Composição e identificação do júri: Presidente: - Dr.ª Valentina Azinheira Matoso, Administradora da Universidade Aberta. Vogais Efetivos: - Dr. Miguel Duarte de Abreu Pereira, Técnico Superior do GPAQ da Universidade Aberta; - Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca de Matos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta. Vogais Suplentes: - Dr.

Jorge Manuel Ferreira, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta; - Dr. José António Lourenço Gerales, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta. 19 – O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 20 - As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do métodos, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas 21 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, e a partir da sua publicação no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público, e num jornal de expansão nacional, por extrato. 22 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 23 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 21 de dezembro de 2020 – A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Célia Maria Cruz Fonseca de Matos. ANEXO I Programa da Prova de Conhecimentos Bibliografia e Legislação I – Conhecimentos Gerais: • Estrutura Orgânica da Universidade Aberta – Regulamento n.º 489/2014, de 30 de outubro, republicado pelo Regulamento n.º 570/2015, de 20 de agosto; • Estatutos da Universidade Aberta – Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 22 de dezembro; • Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior – Lei n.º 62/2007, de 10 de dezembro; • Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (versão consolidada); • Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. II – Conhecimentos Específicos: • Manual da Qualidade da Universidade Aberta ([link](#)); • Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area, 3rd edition, 2008 ([link](#)); • Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade (2011) ([link](#)); • Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior (outubro 2016) ([link](#)).

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		